



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG – 044/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

**APROVA, *ad referendum*, o EDITAL DPPG 94/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES – NÍVEL MESTRADO, NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e o que consta no processo 23062.024187/2019-26,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprova *ad referendum* do CPPG, O Edital DPPG nº 94/2019, de admissão de alunos regulares no curso de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação